

**RESOLUÇÃO Nº 30/2009****Data 30.11.09**

SÚMULA: Estabelece a Estrutura de Programas para a elaboração do Plano de Aplicação Anual, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU JAIME ERNESTO CARNIEL, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1º. Fica Estabelecida a estrutura de Programas para a elaboração do Plano Anual do exercício financeiro de 2010, assim especificado:

Código	Especificação
01	Administração Geral
02	Plantão Médico
03	Programa de Sangue e Hemoderivados.
04	Serviços de Saúde
05	Construção da Sede Própria
06	Transporte Integrado de Passageiros.
07	Parceira com o Hospital Regional do Sudoeste
08	Programas Especiais

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 30 de novembro de 2009.


JAIME ERNESTO CARNIEL
PRESIDENTE

PUBLICADO

JORNAL 01/12/09
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP / /